



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 635, DE 2025

APROVADO
EM: 04/11/2025
Presidente CMSPA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, que determine ao setor competente a criação do Centro Municipal de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal, em conformidade com o Art. 12 da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), a fim de assegurar formação inicial, continuada e permanente aos servidores integrantes da corporação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.022/2014 estabelece normas gerais para organização e funcionamento das Guardas Municipais em todo o território nacional, determinando em seu Art. 12 que os municípios promovam a formação e a capacitação técnica e operacional dos guardas, garantindo-lhes preparo adequado ao exercício da função pública de proteção municipal.

A criação de um Centro Municipal de Formação e Aperfeiçoamento representa importante avanço institucional para a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante, fortalecendo a segurança comunitária, a proteção do patrimônio público, o atendimento humanizado aos munícipes e o alinhamento às diretrizes nacionais de profissionalização das forças de segurança de caráter civil.

Além de atender ao comando legal federal, a implantação do referido Centro permitirá atualização constante de procedimentos, qualificação técnica, cursos de instrução, aperfeiçoamento comportamental, formação cidadã e integração com demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), promovendo maior eficiência nas ações preventivas e de apoio ao cidadão.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres pares e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 04/11/2025 11:20:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)